



Certifico que nesta data afixei nos lugares públicos do costume o Edital de conteúdo infra.

18/04/2023

O Trabalhador



EDITAL N.º 15 DAF/2023

Armando Manuel Aguiar Mateus, Vereador da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que a Câmara Municipal aprovou na reunião ordinária de 17 de abril de 2023, com fundamento no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de elaboração dos seguintes regulamentos:

- Do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);
- Do Núcleo Local de Inserção de Sernancelhe:

Mais torna público que qualquer pessoa singular ou coletiva, pode constituir-se como interessado e apresentar contributos para a elaboração dos mesmos.

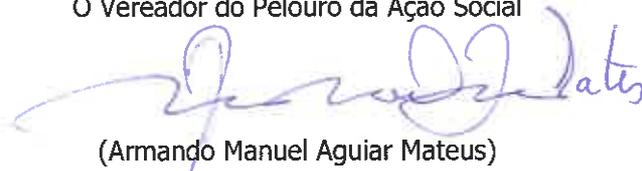
Os interessados, constituídos como tal, podem apresentar por escrito, os seus contributos, devendo os mesmos serem dirigidos ao Presidente da Câmara, podendo ser entregues nos serviços municipais (**Subdivisão de Desenvolvimento Económico e Social**) ou enviados por via postal (**Município de Sernancelhe, Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe**) ou via e.mail (geral@cm-sernancelhe.pt) nos seguintes prazos:

- a) 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para a constituição de interessados;
- b) 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação para apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Por ser verdade se publica o presente regulamento e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Sernancelhe, 18 de abril de 2023

O Vereador do Pelouro da Ação Social



(Armando Manuel Aguiar Mateus)